



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 473, de 13 de fevereiro de 2025

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2025 - CPLAN-REI ;

Considerando o volume de entregas para o período (PDI, Relatório de Gestão e PAT);

Considerando o atraso na definição da LOA 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 3749, de 17 de dezembro de 2024, que estabeleceu o cronograma e as normas para a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2025:

Onde se lê:

"Art. 14 Segue uma sugestão de cronograma para a elaboração do PAT 2025. Cada Câmpus ou Reitoria poderá ajustar o cronograma conforme a sua realidade, desde que o prazo máximo para validação dos projetos seja respeitado:

Etapa	Período
Elaboração, discussão e cadastro dos projetos no sistema	12/12/2024 a 14/02/2025
Análise técnica (Reitoria)	17 a 21/02/2025
Ajustes nos projetos (Câmpus / Reitoria)	24/03 a 07/3/2025
Apreciação dos Projetos (Câmpus)	Até 21/3/2025
Validação dos Projetos (Diretores-Gerais / Pró-Reitores)	Até 31/3/2025
"	

Leia-se:

"Art. 14 Segue uma sugestão de cronograma para a elaboração do PAT 2025. Cada Câmpus ou Reitoria poderá ajustar o cronograma conforme a sua realidade, desde que o prazo máximo para validação dos projetos seja respeitado:

Etapa	Período
Elaboração, discussão e cadastro dos projetos no sistema	12/12/2024 a 28/03/2025
Análise técnica (Reitoria)	31/03/2024 a 04/04/2025
Ajustes nos projetos (Câmpus / Reitoria)	07 a 18/04/2025
Apreciação dos Projetos (Câmpus)	Até 25/4/2025



Validação dos Projetos (Diretores-Gerais / Pró- Reitores) Até 30/4/2025
"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente